

na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011; (iv) pela notificação do Representado Fernando Manuel Vilas Boas Ribeiro da Costa, nos termos do art. 70, da Lei nº 12.529/2011, para que apresente Defesa no prazo de 30 (trinta) dias, devendo constar, por ocasião da notificação, cópia deste Despacho e das Notas Técnicas nº 36/2016 (SEI 0192584) e Nota Técnica nº 100/2021 (SEI 0972520). Neste mesmo prazo, os Representados deverão especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, que serão analisadas pela autoridade nos termos do art. 155 do Regimento Interno do CADE (RI-CADE). Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá indicar, justificadamente, na peça de Defesa, a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 155, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Cade (RI-CADE); e (v) pela intimação dos demais Representados acerca do presente aditamento, ficando estes cientes da devolução do prazo de defesa após a regular Notificação do Representado Fernando Manuel Vilas Boas Ribeiro da Costa, sendo a eles facultada a possibilidade de ratificação das Defesas já apresentadas nos Autos. Ao Setor Processual.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Interino

DESPACHO Nº 352, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DESPACHO SG Nº 352/2022 - Ato de Concentração nº 08700.001265/2022-63. Requerentes: 3R Potiguar S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. Advogada: Luciana Martorano. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Interino

DESPACHOS DE 22 DE MARÇO DE 2022

DESPACHO SG Nº 353/2022 - Ato de Concentração nº 08700.001323/2022-59. Requerentes: Massa Fort Concretos Especiais Ltda. e InterCement Atividades Imobiliárias S.A. Advogados: José Inácio F. de Almeida Prado Filho, Bruna Anklam e Pedro Milhomem Araujo de Godoi. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 354/2022 - Ato de Concentração nº 08700.001351/2022-76. Requerentes: CEP IV Investment 13 SCA, CEP IV Participations S.à r.l., SICAR, Brookfield Slate Holdings IV, S.L.U. Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Thaís de Sousa Guerra e Igor Galharim. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 355/2022 - Ato de Concentração nº 08700.001320/2022-15. Requerentes: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. Advogados: Maria Eugênia Novis e João Felipe Achcar. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 356/2022 - Ato de Concentração nº 08700.001319/2022-91. Requerentes: SIG Combibloc Group AG, Clean Flexible Packaging Holding B.V. e CLIL Holding B.V. Advogados: Marcio Dias Soares, Ana Carolina Folgosi Bittar, Mariana Fontoura da Rosa e Marcelo Rizzo Napolitano. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Geral
Interino

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA FUNAI Nº 493, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Permuta Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE por cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de mesmo nível e categoria, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, alterando a alínea "a" do Anexo II, que trata do Quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Fundação Nacional do Índio, da Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e o art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Permutar a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Coordenação Técnica Local - CTL em Águas Belas, subordinada à Coordenação Regional de Baixo São Francisco - CR BSF, código FCPE 101.1, pelo Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo - SEAD, subordinada à Coordenação Regional Médio Purus - CR MPur, código DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

ANEXO

(Anexo II da Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017)

" a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI:

Regional Médio Purus	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
	7		FG-3

COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS	122	Coordenador	DAS 101.1
COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS	118	Chefe	FCPE 101.1

....." (NR)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 11, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 1, página 56, de modo que onde se lê: "Art. 1º Determinar que a Coordenação Regional de Cuiabá/MT deverá ser responsável, provisoriamente, pelas atribuições da Coordenação Regional de Colider/MT (...)" leia-se: "Art. 1º Determinar que a Coordenação Regional Cuiabá deverá ser responsável, provisoriamente, pelas atribuições da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso (...)".

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º Substituir o Anexo da Portaria Nº 530, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

Unidade Organizacional	Quantidade	Denominação Cargo/Função	DAS / FCPE / FGR
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1	Presidente	DAS 101 6
	1	Assessor	DAS 102 4
	1	Coordenador	DAS 101 3
	11	Coordenador	DAS 101 3
	76	Chefe	DAS 101 2
	1	Chefe	DAS 101 2
	54	Chefe	DAS 101 1
	2	Chefe	DAS 101 1
	3	Coordenador	FCPE 101 3
	10	Chefe	FCPE 101 2
	5	Chefe	FCPE 101 1
	42	Chefe	FCPE 101 1
	153	Assistente I	FGR 1
GABINETE - GABIN	1	Chefe de Gabinete	DAS 101 4
DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI	1	Chefe	DAS 101 2
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCOM	1	Chefe	DAS 101 2
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGE	1	Chefe	DAS 101 2
SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO GABINETE - SEAG	1	Chefe	FCPE 101 1
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE	1	Procurador-Chefe	DAS 101 4
DIVISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - DAI	1	Chefe	FCPE 101 2
DIVISÃO DE MATÉRIA FUNDIÁRIA - DMAF	1	Chefe	FCPE 101 2
DIVISÃO DE PROCESSOS AUTORIZATIVOS E RESIDUAL - DPAR	1	Chefe	FCPE 101 2
COORDENAÇÃO DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA - COMAD	1	Coordenador	FCPE 101 3
COORDENAÇÃO DE ACESSORAMENTO DO PROCURADOR-CHEFE NACIONAL - CAE	1	Coordenador	FCPE 101 3
AUDITORIA INTERNA - AUDIT	1	Auditor Chefe	DAS 101 4
CORREGEDORIA - CORR	1	Corregedor	DAS 101 4
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DISAT	1	Diretor	DAS 101 5
COORDENAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DISAT - COTAT	1	Coordenador	DAS 101 3

